



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 188/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637 (LDO) de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA - exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.01 Departamento Municipal de Cultura e Turismo

133920011.2.060000 Manutenção do Dpto. Cultura e Turismo

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

988 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 22.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

997 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 35.000,00

TOTAL.....R\$ 57.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é parcial e total das seguintes dotações:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.01 Departamento Municipal de Cultura e Turismo

133920011.2.060000 Manutenção do Dpto. Cultura e Turismo

3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA

987 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL

991 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 7.000,00

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

992 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

995 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURIDICA

999 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.2.027000 Reserva de Contingência



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

208 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 57.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal